

DECRETO N º 012/2022

Aragominas/TO, 22 de junho de 2022.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais de acordo com a Lei Orgânica deste município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ONOFRE BERNARDES RIBEIRO**, nascido em 08 de maio de 1940 e falecido em 22 de junho de 2022, que em vida muito contribuiu com o nosso Município de Aragominas.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Aragominas, nos dias 22 e 23 de junho de 2022, pelo falecimento do Sr. **ONOFRE BERNARDES RIBEIRO**, nesta data, que deixa um legado na comunidade local;

Art. 2º. Na ocasião, todos os Departamentos Municipais solidarizam com a família enlutada.

Art.3º. Fica decretado **ponto facultativo** em todas as repartições públicas municipais no dia 22 de junho de 2022.

Parágrafo único. Todas as atividades voltam normalmente em 23 de junho de 2022.

Art. 4º. Não estão contemplados no presente Decreto os serviços públicos considerados essenciais, tais como os serviços de saúde, limpeza pública, coleta de lixo e equiparados a estes.

Parágrafo único. Pela sua natureza, os serviços de saúde serão mantidos integralmente em todas as unidades básicas de saúde bem como na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal